

MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 79/2015
AVISO Nº 01 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do subitem 6.3.6, considerando as alterações destacadas em fonte vermelha tachada:

- 6.3.6 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, na folha de texto definitiva ~~entregue juntamente com a prova objetiva~~, não sendo permitida a participação de outras pessoas, salvo para os casos em que candidatos tenham tido deferimento especial para realização da prova.

MUNICÍPIO DE CANOAS-RS, EM 12 de MARÇO de 2015.

Jairo Jorge da Silva,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
